



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 04/2022/SNSH-MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

Nome da autoridade competente: **Sérgio Luiz Soares de Souza Costa**

Número do CPF/MF: **971.454.834-91**

Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria n.º 416, de 24/08/2020, publicada no D.O.U, de 25/08/2020, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.708, de 28/10/2021, publicada no D.O.U, de 29/10/2021**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**

Nome da autoridade competente: **Fernando Marcondes de Araújo Leão**

Número do CPF/MF: **083.206.244-87**

Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil n.º 214, de 5/05/2020, publicada no DOU, de 6/05/2020**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.**

3. OBJETO: Serviço de recuperação nas estruturas físicas de obras civis, compreendendo erosões no maciço de terra, correções de trechos do enrocamento no talude montante, recuperação do coroamento, da drenagem superficial do coroamento e paramento a jusante, do vertedouro e do muro de proteção, e hidromecânicas na parte jusante da Barragem Malhada Vermelha, situada no município de Severiano Melo no Estado do Rio Grande do Norte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Serviço de recuperação nas estruturas físicas de obras civis e hidromecânicas de Barragem Malhada Vermelha;
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica pela necessidade de orçamento para a execução dos serviços de recuperação nas estruturas físicas de obras civis e hidromecânicas na Barragem Malhada Vermelha, situada no município de Severiano Melo no Estado do Rio Grande do Norte, que somam o montante de **R\$ 206.639,97**, com vistas à melhoria das estruturas físicas do maciço da barragem (montante, coroamento e jusante), vertedouro e muro de proteção, garantindo com isso a segurança hídrica de toda a região em benefício da população, que sofre com as secas, assegurando o abastecimento de água para uso humano, mitigação de cheias, além de contribuir para as pequenas produções agrícolas alcançadas pela referida Barragem.

Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico dos municípios circunvizinhos à mesma. O recurso pretendido será utilizado para os serviços preliminares, canteiro de obras, aterro do solo, serviços de recuperação estruturas físicas das obras civis, capina desmatamento, destocamento no maciço de terra, recuperações de erosões no maciço de terra, correção de trechos do enrocamento no talude de montante, coroamento da barragem, drenagem superficial (coroamento e paramento de jusante), vertedouro e muro de proteção, fechamento, além de outros serviços complementares.

O recurso também será utilizado para a recuperação da estrutura hidromecânica na parte jusante da Barragem para os serviços de desmontagem e retirada dos registros de gaveta e fornecimento e montagem dos novos registros de gaveta.

Logo, a implementação do presente objeto trará inúmeros benefícios diretos e indiretos aos municípios impactados pela barragem, proporcionando a melhora da estrutura hídrica de toda a região.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20/12/1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Apoio administrativo e operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------------|---|-------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| META 1 | Serviço de recuperação nas estruturas físicas de obras civis e hidromecânicas na barragem Malhada Vermelha, município de Severiano Melo/RN | UN | 1 | R\$ 197.340,89 | R\$ 197.340,89 | Ago/2022 | Nov/2022 |
| Produto 1 | Serviço de recuperação nas estruturas físicas de obras civis | UN | 1 | R\$ 188.627,59 | R\$ 188.627,59 | Ago/2022 | Nov/2022 |
| Produto 2 | Serviço de recuperação nas estruturas físicas de hidromecânica | UN | 1 | R\$ 8.713,30 | R\$ 8.713,30 | Ago/2022 | Nov/2022 |
| META 2 | Reserva Técnica (4,5%) | UN | 1 | R\$ 9.298,78 | R\$ 9.298,78 | Ago/2022 | Nov/2022 |
| Produto | Reserva Técnica (4,5%) | UN | 1 | R\$ 9.298,78 | R\$ 9.298,78 | Ago/2022 | Nov/2022 |
| TOTAL | | | | | R\$ 206.639,67 | Ago/2022 | Nov/2022 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|-------------|-----------------------|
| AGOSTO/2022 | R\$ 206.639,67 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 44.90.51 | Não | R\$ 197.340,89 |
| 44.90.39 | Sim | R\$ 9.298,78 |

12. PROPOSIÇÃO

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor Geral - DNOCS

13. APROVAÇÃO

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto n.º 10.426, de 16/07/2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 16/09/2022, às 11:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/09/2022, às 17:41,



com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3938643** e o código CRC **5331A07C**.

Criado por [daniel.franco](#), versão 20 por [sandra.andrade](#) em 16/09/2022 08:38:27.